

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2024

EMENTA: DÁ O NOME DE JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO FILHO AO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE MADALENA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 012/2024 de autoria dos Vereadores Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior, Francisco Ednaldo de Sousa Almeida e Benocélio da Silva Carneiro, e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominado de **JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO FILHO** o Estádio de futebol situado na Av. Dau Alberto s/n, bairro Madalena velha, na cidade de Madalena-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 13 de Agosto de 2024.


José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Madalena